ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de cessão de uso de bem móvel de propriedade do município de Santo Augusto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de cessão de uso de uma agroindústria de alambique, doada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para esta municipalidade, através do Termo de Doação N° 012/2019 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A forma da cessão de uso é de comodato, sendo o uso da agroindústria de alambique para o fim específico na agroindústria de produção de aguardente de cana, a qual será repassada nas condições que se encontra, e deverá retornar ao Município no final do contrato nas mesmas condições.

Art. 3º A validade da permissão de uso será por 10 (dez) anos, podendo, mediante justificativa do interesse público, ser rescindido com prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, ou por acordo entre as partes, ser renovado por iguais períodos.

Art. 4º Ao cessionário é proibido ceder ou usar para fim distinto do que autorizado nesta Lei.

Art. 5º Caso a Agroindústria descrita no art. 2º desta lei encerre suas atividades deve devolver o bem objeto do contrato de sessão de uso à Municipalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.11.27 15:38:54 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 091/2023, com a finalidade de firmar contrato de cessão de uso de bem móvel de propriedade do Município de Santo Augusto.

A presente justificativa baseia-se nos argumentos expostos no Memorando Interno n.º 153/2023/SEDECOM, encaminhado pelo Secretário, Sr. Paulo Sérgio Tonetto de Moura, anexado ao presente documento.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Nº. 091/2023, confiando em sua colaboração para o atendimento das demandas educacionais e o pleno funcionamento das escolas em nosso município.

Atenciosas saudações,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.11.27 15:39:19 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Memorando 153/2023 – SEDECOM

Santo Augusto, 08 de novembro de 2023.

PARA: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Lei autorizativa cedência de equipamentos

Através deste, solicitamos a elaboração de projeto de lei autorizativa para Termo de Cessão de Uso de equipamentos de uma agroindústria de alambique a serem cedidos ao agricultor Elemar Mafalda, inscrito no CPF sob o N.º 568.034.430-00, Inscrição Estadual 115/1029847, residente na Localidade de Passo da Laje, interior do Município de Santo Augusto.

Justificativa:

Os equipamentos irão ser cedidos para o senhor Elemar Mafalda pelos seguintes motivos:

- geração de renda na propriedade,
- geração de emprego de vizinhos,
- diversificação de culturas com o plantio de cana-de-açúcar,
- os equipamentos estão desativados a mais ou menos 2-3 anos em um depósito municipal (depreciação),
- permanência do homem no campo,
- subprodutos podem ser utilizados na alimentação animal.

At.te

Paulo Sérgio Tonetto de Moura
Secretário da Sedecom

RECEBIDO
Em 09/11/23
Larissa A. N. de Paula
Chefe de Gabinete
Matrícula 3161-01

Juliana Backes Lutz
Coordenadora Administrativa
Mat. 3096-2
16.11.23

Liliana Teixeira Depiere
Presidente Municipal

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº. 007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, AO PROJETO DE LEI Nº. 091, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, mensagem retificativa ao Projeto de Lei n° 091, de 27 de novembro de 2023, para as retificações a seguir descritas:

1) Substituir a justificativa, que passa a ter a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 091/2023, com a finalidade de firmar contrato de cessão de uso de bem móvel de propriedade do Município de Santo Augusto.

A presente justificativa baseia-se nos argumentos expostos no Memorando Interno n.º 153/2023/SEDECOM, encaminhado pelo Secretário, Sr. Paulo Sérgio Tonetto de Moura, anexado ao presente documento.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Nº. 091/2023.

....

Sendo estas as alterações para o Projeto de Lei em epígrafe, as demais disposições seguem inalteradas.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.11.28 10:33:42 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.